

Publicado no Órgão Oficial do
Município em 27 / 06 / 1975
Edição nº 2022 Página Nº 12
do Caderno nº 22
S. L.
SECRETÁRIO EXECUTIVO

L. E. I. Nº 00/75

SÍNULA: Autoriza a assinatura de um TERMO DE AJUDA MUTUA
com o D.E.R.-

A Câmara Municipal de Versadores de Formosa, Estado do Paraná,
por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal,
Sanção a seguinte,

L. E. I.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar TERMO DE AJUDA MUTUA com o Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Paraná, D.E.R. e o Município de Nova Aurora, para melhoramento da estrada alimentadora que liga a sede do nosso Município à sede do Município de Nova Aurora, dentro do programa emergência para melhoramento das estradas vicinais no Estado do Paraná.

Art. 2º - As despesas excessíveis à ajuda à receber do D.E.R. e/ou a contrapartida da receita correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa,
14 de junho de 1975.-

Vitor João Pizzini
Prefeito Municipal

S. G. L. DE LIMA
Secretário Executivo